



CÂMARA

# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 4.554 DE 20 DE AGOSTO DE 2004**

(Autor: Vereador Maurício Baroni Bernardinetti)

Aut. Nº	108/2004
P.L. Nº	121/04 (533/04)
Publ.:	27/08/2004

“Denomina José Emigdio Zoppi  
logradouro público do loteamento Jardim  
Portal de Itaici.”

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do  
Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona  
e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A rua 11 (onze) do Loteamento Jardim Portal de  
Itaici passa a denominar-se "RUA JOSÉ EMIGDIO ZOPPI".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 20 de agosto de 2004.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

